



Edição n. 3978

# Nesta Edição:

Atos NormativosBoletins	. 2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins Súmulas de Contratos Avisos de Licitações Editais	. E
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Boletins	. 14





Edição n. 3978

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 3/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 57/2023 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.416/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 17/2/2025, nos autos do PGEA n. 00983.001.416/2024;

#### RESOLVE editar o seguinte ATO DE REDISTRIBUIÇÃO:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA				
Judicial Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana	Tribunal do Júri			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA	DA PROMOTORIA DE JUS	TIÇA CRIMINAL DE UR	RUGUAIANA	
Judicial	T	Table 1	<u></u>	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial			•	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e			





Edição n. 3978

Criminal Com Judicial Unidade Jurisdicional Juiza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial Area Maté Criminal Cri	ecial Penal les de Organizações linosas e de Lavagem linheiro les do Código Penal lencia Doméstica e liliar contra a Mulher PROMOTORIA DE JUS  Inpetência la de Execuções linais lado Especial Criminal  léria letrole Externo da dade Policial les de Menor Potencial lesivo loução Penal	TIÇA CRIMINAL DE URU Classe/Assunto Classe/Assunto	GUAIANA  Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Especificidade	Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata  Rateio  Rateio Pro rata
Criminal Espe Criminal Criminal Criminal Criminal Criminal  Criminal Criminal Criminal  Source PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PUNICIA DA PUN	ecial Penal les de Organizações ninosas e de Lavagem Dinheiro les do Código Penal lencia Doméstica e liliar contra a Mulher PROMOTORIA DE JUS  Inpetência la de Execuções ninais lado Especial Criminal  Péria latrole Externo da dade Policial les de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto	Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Pro rata Pro rata Rateio
Criminal Crimide Di Criminal Crimide Di Criminal Crimi Especializada Violê Fami  3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Crimi Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial Área Maté Criminal Cont Ativic Criminal Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da	ninosas e de Lavagem Dinheiro nes do Código Penal Pencia Doméstica e Iliar contra a Mulher PROMOTORIA DE JUS Inpetência a de Execuções Innais Inais In	Classe/Assunto	Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Pro rata  Rateio
Especializada  Violê Fami  3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional  Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área  Maté  Criminal	encia Doméstica e iliar contra a Mulher  PROMOTORIA DE JUS  Inpetência  a de Execuções inais  ado Especial Criminal  éria  trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial insivo cução Penal	Classe/Assunto	Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Rateio
Especializada Fami  3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área Maté  Criminal Criminal Cont  Ativic  Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Cível da	iliar contra a Mulher PROMOTORIA DE JUS  npetência a de Execuções ninais ado Especial Criminal  éria trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto	Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Rateio
Judicial Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial Ārea Maté Criminal Criminal Criminal Criminal Exec 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Cível da	npetência a de Execuções ninais ado Especial Criminal  éria trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto	Especificidade  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Rateio
Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial Área Maté Criminal Criminal Criminal Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Cível da	de Execuções ninais ado Especial Criminal  éria trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal		Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial  Ārea Maté Criminal Criminal Criminal Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Cível da	de Execuções ninais ado Especial Criminal  éria trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal		Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Vara Comarca de Uruguaiana Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial  Ārea Maté Criminal Criminal Criminal Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Unidade Jurisdicional Juízo da 1ª Vara Cível da	de Execuções ninais ado Especial Criminal  éria trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto	Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Comarca de Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Ārea  Criminal  Criminal  Criminal  Criminal  Criminal  Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial  Unidade Jurisdicional  Juízo da 1ª Vara Cível da	<b>éria</b> trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto		
Comarca  Extrajudicial  Årea Maté  Criminal Criminal Criminal  Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Cível da	trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto		
Extrajudicial  Área Maté Criminal Cont Ativio Criminal Criminal Ofen Criminal Exec  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da	trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto		
Area Maté Criminal Continuitativic Criminal Criminal Criminal Criminal Exect 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da	trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Classe/Assunto	Especificidade	
Criminal Contraction Activities  Criminal Criminal Criminal Exect  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Cível da	trole Externo da dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal	Ciasse/Assunto	Especificidade	
Criminal Attivic  Criminal Criminal Criminal  Criminal Exect  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial  Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Cível da	dade Policial nes de Menor Potencial nsivo cução Penal			Pro rata
Criminal Ofen. Criminal Exect  1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P  Judicial Unidade Jurisdicional Com  Juízo da 1ª Vara Cível da	nsivo cução Penal			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA P Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da				
Judicial Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da	PROMOTORIA DE JUS			
Unidade Jurisdicional Com Juízo da 1ª Vara Cível da		TIÇA CÍVEL DE URUGUA	NANA	
Juízo da 1ª Vara Cível da				
	npetência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Comarca de Uruguaiana				
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uruguaiana				Dígitos finais 1, 3 5, 7 e 9
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Uruguaiana				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
	ado Especial da enda Pública			
Extrajudicial	, , ,		I=	
Área Maté		Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal Crime Espe	nes da Legisiação ecial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
	ecial Penal	Parcelamento do solo urbano		
Proje	entes do Trabalho com eção Coletiva			Pro rata
Empi	ncia e Recuperação de oresas			Pro rata
	ília e Sucessões			Pro rata
Cível Faze	enda Pública			Pro rata
Cível Intere	esse de Incapaz			Pro rata
	esse Público ou Social			Pro rata
Litinia	ios Coletivos pela se de Terra Rural ou			Pro rata





Edição n. 3978

Especializada Meio Ambiente   Capecializada   Meio Ambiente   Especializada   Patrembio Cultural   Especificidade   Patrembio Cultural   Patrembio Cult	Cível	Registros Públicos			Pro rata
Libraristos   Libraristos   Especializada   Mando Ambiente   Especializada   Mando Ambiente   Especializada   Patrimônio Cultural   Especializada   Patrimônio Cultural   Especializada   Torcedor e Grandes   Eventos   Torcedor e Grandes   Torcedor e Gra					
Especializada Parménio Cultural Torcedor e Grandes Eventos Grandes Eventos Compare Eventos Eve	Especializada				
Especializada Eventos Forestor e Grandes Eventos Especializada Eventos Especializada Eventos Especializada Eventos Especializada Enfancia e Granzes e Granzes do Engalaria e Granzes de Unidade Especializada Especi	Especializada	Meio Ambiente			
Especializada Especializada Surriadonal pustriça Da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DE URUGUAIANA  Judicial Unidada Jurisdicional Judice da Jurisdicional Judice de Virgusiana Jurisdicional Judice de Virgusiana Jurisdicional Section de Comarca de Uniquisiana Jurisdicional Section de Comarca de Uniquisiana Jurisdicional Section de Comarca de Jurisdicional Sectional Sepecializada Sectional Sepecializada Sectional Sectiona	Especializada	Patrimônio Cultural			
Judiciado Jurisdicional   Competência   Classe/Assunto   Especificidade   Rateio   Julizo da 2º Varía Civel de Comarca de Uniqualiana   Julizo da 3º Varía Civel de Comarca de Uniqualiana   Julizo da 3º Varía Civel de Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia de Familia e Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia de Familia e Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia de Familia e Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia de Familia e Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia Agl da Direção do Foro da Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia Agl da Direção do Foro da Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia Agl da Direção do Foro da Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia Agl da Direção do Foro da Comarca de Uniqualiana   Julizo da Varia Agl da Direção Coletiva   Professo Coletiv	Especializada				
Unidade Jurisdicional Julizo da 2º Yara Civel de Comarca de Uruguiaina Julizo da 2º Yara Civel de Comarca de Familia e Sucessões da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Foro da Comarca de Uruguiaina Julizo da Vara Adj da Direção de Civel Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva Fallacia e Recuperação de Empresas Civel Faláncia e Recuperação de Empresas Civel Faláncia e Recuperação de Empresas Civel Interesse de Incapac Civel Registros Público ou Social Pro rata Uruguiaina Uruguiaina Juridica Especializada Especializada Especializada Improbidade Administrativa Ordern Juridica de Interesse Especializada Improbidade Administrativa Comarca Divided Duridica de Interesse da Incapaca Civel Civel Registros Públicos Comarca Divided Duridica de Interesse de Incapaca Comarca Divided Duridica de Interesse de Incapaca Comarca Divided Duridica de Interesse de Incapaca Comarca Divided Duridica de Uruguiana Uruguiana Duridica de Duridica de Juridica de Uruguiana Duridica de Juridica de Duridica de Duridica de Jurid		DA PROMOTORIA DE JUS	TIÇA CÍVEL DE URUGUA	IIANA	•
Julizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Urugualana Julizo da 3ª Vara Civel da Comarca de Urugualana Julizo da Vara de Familia e Sucessões da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção do Foro da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção do Foro da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção do Foro da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção do Foro da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Adi, da Direção Colevia Matéria Extrajudicials do Cargo. Extrajudicial Matéria Matéria Classe/Assunto Especificidade Ratei Pro rata Civel Projeção Colevia Projeção Projeç					
Comarca de Uruguaiana Julizo da 3º Vara Civiel da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Julizo da Vara Agi, da Diregão do Foro da Comarca de Uruguaiana Acutor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Civel Palencia e Recuperação de Empresas Civel Palencia e Recuperação de Empresas Civel Paranilla e Sucossões Civel Interesse de Incapaz Civel Posse de Terra Rural ou Uritana Civel Registros Públicos Consumidor e Ordem Especializada Especializada Fundações Fundações Especializada Fundações		_	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Comarca de Urugualana Julizo da Vara de Familia e Sucessões da Comarca de Urugualana Julizo da Vara Afd, da Direção do Foro da Comarca de Urugualana Unidades Jurisdicionais da Comarca Especializada Civel Faiência e Recuperação de Especializada Especializada Especializada Especializada Findações Findaç	Comarca de Uruguaiana				
Sucessões da Comarca de Uniguaiana	Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana				
do Foro da Comarca de Unidades Jurisdicionais da Comarca Comarca Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Rateio Rateio Pro rata Matéria Civel Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva Pro rata Civel Falência e Recuperação de Empresas Civel Falência e Recuperação de Empresas Civel Falência e Recuperação de Empresas Civel Farenda Pública Pro rata Civel Farenda Pública Pro rata Civel Farenda Pública Pro rata Civel Interesse de Incapaz Pro rata Civel Interesse de Incapaz Pro rata Civel Interesse Debico ou Social Pro rata Civel Interesse Público ou Social Pro rata Civel Registros Públicos Coletivos pela Pro rata Civel Registros Públicos Coletivos pela Pro rata Civel Registros Públicos Coletivos pela Pro rata Civel Registros Públicos Pro rata Civel Registros Públicos Condinica Especializada Consumidor e Ordem Especializada Improbidade Administrativa Condinica Especializada Improbidade Administrativa Condinica Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio Uruguaiana de Jurisdicionals da Comarca de Juventude Comarca de Juventude Comarca de Juventude Comarca de Liventude Comarca de Especial Penal Casse/Assunto Especificidade Rateio Cirimes da Legislação Cirimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especial Penal Cirimes da Legislação Cirimes Previstos no Especial Penal Cirimes da Legislação Cirimes Previstos no Especial Penal Cirimes Previstos no Especial Penal Cirimes Adolescente Especial Penal Cirimes Previstos no Especial Cirimes Previstos no Especial Cirimes Previstos no Especial Cirimes Adolescente Cirimes Previstos no Especial Cirimes Previstos no Especial Cirimes Previstos no Especial Cirimes Previstos no Especial Cirimes Adolescente Cirimes Previstos no Especial Penal Cirimes Previstos no Especial Penal Cirimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uruguaiana				finais 2, 4,
Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de				Pro rata
Especializada Prundações Especificidade Indiacia e Individuais Indisponíveis Especificidade Indiacia e Individuais Indisponíveis Especializada Infancia e Individuais Indisponíveis Especializada Unidades Jurisdicionals da Comarca de Juventude Unidades Jurisdicionals da Comarca de Legislação Colescente Especializada Crimes da Legislação Colescente Especializada Crimes da Legislação Comarca de Crimes da Legislação Colescente Especializada Especializada Estrajudiciais do Cargo. Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes da Legislação Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Adolescente Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Adolescente Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Crimes da Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Crimes da Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especificidade Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especificidade Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes da Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes da Crimes A Adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes A Adolescente				Autor - MP - Matériae Extrajudiciaie do Cargo	
Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio Civel Acidentes do Trabalho com Pro rata Projeção Coletiva Pro rata Civel Falência e Recuperação de Empresas Civel Familia e Sucessões Civel Fazenda Pública Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Público ou Social Civel Interesse Público ou Social Civel Interesse Público ou Social Civel Pro rata Civel Posse de Terra Rural ou Urbana Civel Registros Públicos Pro rata Especializada Consumidor e Ordem Econômica Especializada Endados de Intresses Sociais e Individuals Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Urugualana Comparca Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio Durigualana Comparca Cirimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Extrajudicial Area Matéria Crimes da Legislação Cirimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especificidade Rateio Cirimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Especial Positico da criança e do adolescente Especificidade Crimes da Legislação Especial Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Comarca			A CALLET AND ANALOTICS Extrajudicials do Cargo.	
Cível Projeção Coletiva Projeção Projeç	, .	_			
Civel Projegão Coletiva Pro rata Civel Fatência e Recuperação de Empresas Civel Família e Sucessões Civel Família e Sucessões Civel Família e Sucessões Civel Família e Sucessões Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse de Incapaz Civel Interesse Público o Social Litigios Coletivos pela Por ata Civel Urbana Civel Registros Públicos Consumidor e Ordem Econômica Especializada Especializada Endráces Especializada Fundações Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Juizo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude Uniquaiana Unidades Jurisdicionais da Competência Crimes Previstos no Estatuto da criança e do aComarca Unidades Jurisdicionais da Comarca de Juventude Crimes Previstos no Estatuto da criança e do aComarca Extrajudicial Area Matéria Cirimes Previstos no Especificidade Especializada Criminal Especializada Criminal Especializada Criança e Adolescente Especializada Criança e Adolescente	Area		Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Civel Empresas Pro rata Civel Família e Sucessões Pro rata Civel Fazenda Pública Pro rata Civel Interesse de Incapaz Pro rata Civel Interesse de Incapaz Pro rata Civel Interesse Público ou Social Pro rata Civel Interesse Público ou Social Pro rata Civel Registros Públicos Pela Posse de Terra Rural ou Urbana Civel Registros Públicos Pro rata Especializada Consumidor e Ordem Econômica Consumidor e Ordem Especializada Improbidade Administrativa Cordem Juridica e Interesses Sociais e Individuals Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Unidades Jurisdicionals da Comarca de Juventude Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Comarca Comarca Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Crimes Acolescente	Cível	Projeção Coletiva			Pro rata
Cível Fazenda Pública Pro rata Cível Interesse de Incapaz Pro rata Cível Interesse Público ou Social Pro rata Cível Interesse Público ou Social Pro rata Cível Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Cível Registros Públicos Pro rata Cível Registros Públicos Consumidor e Ordem Especializada Consumidor e Ordem Especializada Fundações Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Competência Ujuzo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Juventude Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. Extrajudicial  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especiálizada Criminal Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especiálizada Criminal Crimas da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especiálizada Crimas Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especiálizada Crimas Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especificidade Rateio	Cível				
Cível Interesse de Incapaz Cível Interesse Público ou Social Pro rata Cível Interesse Público ou Social Pro rata Cível Litigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Cível Registros Públicos Cível Registros Públicos Cível Registros Públicos Especializada Especializada Especializada Especializada Fundações Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Individuals Indisponíveis Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Individuals Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Competência Unidade Jurisdicional Competência Unidades Jurisdicionals da Comarca de Juventude Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca Comarca Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível Interesse Público ou Social Litigios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana Pro rata Cível Pro rata Pro rata Posse de Terra Rural ou Urbana Pro rata Especializada Consumidor e Ordem Econômica Especializada Improbidade Administrativa Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Pro rata Especializada Improbidade Administrativa Pro rata Pro	Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível Posse de Terra Rural ou Urbana Cível Registros Públicos Pro rata Cível Registros Públicos Pro rata Especializada Consumidor e Ordem Econômica Especializada Fundações Especializada Fundações Especializada Improbidade Administrativa Especializada Improbidade Administrativa Especializada Patrimônio Público Pro Romotor De Justiça De Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público Especializada Patrimônio Público Promotor De Justiça De Promotor De Justica De	Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível Posse de Terra Rural ou Urbana Cível Registros Públicos Pro rata Cível Registros Públicos Pro rata Especializada Consumidor e Ordem Econômica Prudações Especializada Improbidade Administrativa Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público Especializada Especializada Especializada Especializada Especializada Especializada Especializado da Infância e Jurisdicional da Infância e Jurisdicional da Comarca de Juventude Especializada Criança e Adolescente Especificidade Rateio Especializada Criança e Adolescente Especializada Especializada Criança e Adolescente Especializada Especializ	Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Especializada Consumidor e Ordem Econômica  Especializada Fundações  Especializada Improbidade Administrativa  Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis  Especializada Patrimônio Público  PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Jurizo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Juventude  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Cível	Posse de Terra Rural ou			Pro rata
Especializada Consumidor e Ordem Econômica  Especializada Fundações  Especializada Improbidade Administrativa  Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis  Especializada Patrimônio Público  PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Jurizo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Juventude  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Area Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada Fundações Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA Judicial Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Ratio Juventude da Infância e Juventude Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca de Juventude Uruguaiana Unidades Jurisdicionais da Comarca Comarca Unidades Jurisdicionais da Comarca de Comarca Comarca Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Especial Penal Especial Penal  Crimes Previstos no Especificidade Rateio  Especializada Criança e Adolescente	Especializada	Consumidor e Ordem			
Especializada Improbidade Administrativa Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Juventude da Infância e Juizado da Infância e Juventude Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Juventude  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Comarca  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Crimes Previstos no Especificidade Rateio  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Especializada	Fundações			
Especializada Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Especializada Patrimônio Público PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Miúzo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Co	- Especializada	•			
Especializada Patrimônio Público  PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA  Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Juventude Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca de Comarca de Comarca  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes da Legislação Especial Penal  Especializada  Criança e Adolescente		Interesses Sociais e			
Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Juventude  Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Especial Penal Crimes da Crimaça e Adolescente	Especializada	Patrimônio Público			
Judicial  Unidade Jurisdicional Competência Classe/Assunto Especificidade Rateio  Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Juventude  Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Especial Penal Crimes da Crimaça e Adolescente	PROMOTOR DE JUSTICA DA	PROMOTORIA DE JUSTIO	CA ESPECIALIZADA DE I	JRUGUAIANA	•
Unidade Jurisdicional  Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude  Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Área  Matéria  Crimes da Legislação Especial Penal  Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Especializada  Criança e Adolescente		***************************************	971201201712127127122	31.0007.11.11.1	
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude Uruguaiana  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Extrajudicial  Area  Matéria  Classe/Assunto  Especificidade  Crimes Previstos no Especificidade  Crimes da Legislação Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente  Especial Penal  Criança e Adolescente		Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Estatuto da criança e do adolescente  Unidades Jurisdicionais da Comarca  Unidades Jurisdicionais da Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.  Extrajudicial  Área Matéria Classe/Assunto Especificidade Rateio  Crimes da Legislação Estatuto da criança e do adolescente  Especial Penal Criança e Adolescente	Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e	Juizado da Infância e		•	
Comarca  Extrajudicial  Área  Matéria  Crimes da Legislação Estatuto da criança e do adolescente  Especializada  Criança e Adolescente	Unidades Jurisdicionais da Comarca		Estatuto da criança e do		
Área     Matéria     Classe/Assunto     Especificidade     Rateio       Crimes     Crimes da Especial Penal     Legislação Estatuto da criança e do adolescente     Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Crimes da Legislação Especial Penal Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente Especializada Criança e Adolescente		I	<u></u>		
Criminal Crimes da Legisiação Estatuto da criança e do adolescente Especializada Criança e Adolescente	Årea	Matéria		•	Rateio
	Criminal	Especial Penal	Estatuto da criança e do		
Especializada Direitos Constitucionais	Especializada	-			
	Especializada	Direitos Constitucionais			





Edição n. 3978

Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA	A PROMOTORIA DE JUST	IÇA REGIONAL DE UF	RUGUAIANA	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana		Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAl's) - âmbito local.	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Uruguaiana (Alegrete, Itaqui, Quaraí, Santana do Livramento, São Borja e Uruguaiana).	
Especializada	Educação		Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.	!
Especializada	Educação		Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 - âmbito local.	
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 15/10/2024, revogando o Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.

## ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

## **BOLETIM N. 20/2025/AL**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do  $\S 3.^{\circ}$  do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00833.000.616/2025	IC.01633.000.482/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00873.000.130/2025	NF.01447.000.374/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.131/2025	NF.01447.000.375/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO





Edição n. 3978

00873.000.137/2025	NF.01447.000.205/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01629.000.235/2025	NF.01304.006.430/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.290/2025	NF.01802.000.266/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01629.000.237/2025	IC.01128.002.111/2020	FERNANDA FARINA MANSUR	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.295/2025	PP.01802.000.916/2024 NF.01802.002.189/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00833.000.636/2025	IC.01304.001.800/2023	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00723.000.107/2025	IC.00723.000.670/2021	EL PATRÓN DEL VINO	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00853.001.320/2025	PAI.00853.001.528/2019	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00853.001.321/2025	NF.01514.000.287/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00777.000.183/2025	NF.01766.000.148/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01234.000.073/2025	NF.01612.002.063/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00723.000.109/2025	IC.00723.001.825/2011	ROBERTO DE AGUIAR SILVESTRE	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00729.000.158/2025	NF.01502.001.464/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01642.000.201/2025	NF.01642.000.040/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00929.000.137/2025	IC.01920.000.855/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00855.000.072/2025	NF.01824.000.270/2024	EM GERAL	PJ DE RIO PARDO





Edição n. 3978

01766.000.160/2025	NF.01766.000.158/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00873.000.151/2025	NF.01447.000.352/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00824.001.313/2025	NF.00824.007.331/2024	AMANDA MIKAELLA FORSAKEN	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01642.000.204/2025	NF.01642.000.190/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00739.000.392/2025	IC.00740.008.346/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2025.

#### RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### **BOLETIM N. 88/2025**

# O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: EXONERAR

- a pedido, a contar de 14 de março de 2025, o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ, ID n.º 3964680, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "G", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01698.000.150/2025 Port. 1155/2025/SUBADM).
- a pedido, a contar de 13 de março de 2025, a servidora MANOELA ROCHA DA ROZA, ID n.º 4920988, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público no estado de Santa Catarina (PGEA 01802.000.280/2025 Port. 1161/2025/SUBADM).
- a pedido, a contar de 10 de março de 2025, o servidor VICENTE DE AZEVEDO BASTIAN CORTESE, ID n.º 4495764, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 02507.000.003/2025 Port. 1179/2025/SUBADM).

#### NOMEAR

- PÂMELA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00932.000.274/2025 Port. 1166/2025/SUBADM).
- AMANDA GONÇALVES DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01734.000.123/2025 Port. 1171/2025/SUBADM).
- MARCELLA FRAGA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.863/2024 Port. 1175/2025/SUBADM).
- ELIANE DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00005.000.027/2025 Port. 1176/2025/SUBADM).
- EDUARDA BASSO SCHROEDER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00760.000.074/2025 Port. 1180/2025/SUBADM).
- CAROLINE SOUZA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00918.002.094/2024 Port. 1181/2025/SUBADM).

#### DESIGNAR

- os servidores CARLA PANTALEÃO DE FREITAS, ID n.º 2949318-05, Adida Tribunal de Contas, LEO FALLER BECKER, ID n.º 4299191-02, Adido Banrisul, e PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID n.º 3428095-01, Analista do Ministério Público - Administração, para desenvolver atividades de acompanhamento das pendências da Procuradoria-Geral de Justiça (CGC 93.802.833/0001-57, 25.404.705/0001-03 e 25.404.730/0001-89), junto ao cadastro de inadimplentes - CADIN FEDERAL, bem como manutenção e/ou atualização da regularidade fiscal, autorizando a solicitar informações e requerer cópias de documentos e certidões relativas a esta Procuradoria (PGEA 00574.000.025/2025 – Port.





Edição n. 3978

#### 1177/2025/SUBADM).

#### **REVOGAR**

- a contar de 1°/03/2025, a Portaria nº 1904/2024, que designou KALISE VANZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/03/2025 (Port. 1167/2025/SUBADM).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MILA DE BAIRROS SILVA, tendo entrado em exercício em 13/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

#### HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE ENGENHARIA Nº 0010/2025 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.021/2025 LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; OBJETO: prestação de serviços continuados comuns de engenharia, consistentes na manutenção preventiva e corretiva, com serviços de adequações e fornecimento de materiais de consumo, do sistema de automação predial da Sede Institucional; VALOR TOTAL: R\$ 103.080,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 3930; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA,** 

Diretor-Geral, em substituição.

#### SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO № 015/2025 PROCEDIMENTO 02405.000.021/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0010/2025, os servidores: FÁBIO GENEROSI, ID 3661890, como Fiscal Técnico; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, ID 3447847, como Fiscal Técnico Substituto; GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID 2371944, como Gestor de Contrato; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato Substituto. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 6 de março de 2025.

## ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Relativamente ao **Pregão Eletrônico n.º 58/2024** (PGEA n.º 01236.000.294/2024), cujo objeto é a contratação de empresa operadora, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de telecomunicações do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, sob demanda, abrangendo planos de comunicação por voz e dados, incluindo fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato, retifica-se a data de abertura do certame que constou no aviso anterior: a licitação ocorrerá no dia **28/03/2025**, **às 12 horas** (abertura de propostas) e **às 14 horas** (disputa de lances), mantendo-se as demais disposições.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

#### EDITAL N.º 041/2025 REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justica.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Edição n. 3978

#### EDITAL N.º 42/2025 REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### **BOLETIM N.º 4/2025**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.120/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DÉBORA JAEGER BECKER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia acerca do sistema de clubes de consumidores cadastrados adotados pelos supermercados da cidade e violação de políticas de privacidade de dados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01502.001.288/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DÉBORA JAEGER BECKER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Denúncia sobre caça e comércio ilegal de caça. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.739/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RICARDO CARDOSO LAZZARIN. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando trabalho ineficiente realizado pela empresa LM, contratada pela CORSAN para recolocação de calçamento, o que acabou tornando péssima a passagem pela via, a partir do cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil. INVESTIGADO(S): Município de Camaquã, Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01516.000.562/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: KÁTIA REGINA GRIZA. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Abaixo Assinado Contra Atos Danosos Praticados pela empresa AEGEA/CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de constantes e reiterados episódios de interrupção e demora de reabastecimento do fornecimento de água potável, pela Corsan, no Bairro Planalto, em Encantado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 00782.000.878/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MAX ROBERTO GUAZZELLI. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Práticas ilegais adotadas para a venda de quotas de multipropriedade por GAV Resorts. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.751/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível parcelamento irregular do solo na Est. Joaquim Teixeira de Souza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.166/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: analisar a qualidade do serviço de Iluminação Pública e a sua proporção com os valores arrecadados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.911/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor





Edição n. 3978

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Problemas de subestação de energia elétrica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01518.000.126/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Falta de água no bairro Conventos - Lajeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Empresa Sobrephor - Sociedade Brasileira de Reposição Hormonal estaria exercendo funções exclusivas da profissão médica. INVESTIGADO(S): Sociedade Brasileira De Reposicao Hormonal - Sobrephor (Presidente Adriana Scheeren). LOCAL DO FATO: Progresso/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.287/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Crime ambiental - obra ou serviço sem autorização - Coesul Construtora Extremo Sul Ltda - Lajeado. INVESTIGADO(S): José Marcino de Azevedo, COESUL-Construtora Extremo Sul LTDA. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01798.000.436/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CATIA GABRIELA BONINI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apurar possíveis práticas abusivas cometidas pela JBS Aves e Banco Santander no âmbito de contratos de financiamento de integração agroindustrial. INVESTIGADO(S): Empresa JBS Aves Ltda., BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. LOCAL DO FATO: Regional/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.861/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis ilícitos relacionados à segurança dos torcedores a frequentar os jogos finais entre Brasil e Pelotas nos dias 2 e 5 de março de 2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.158/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar o fornecimento de alimentos impróprios pela padaria Ki-Colosso, na cidade de Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Fernanda Ebeling da Silva Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.159/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no oferecimento de produtos impróprios pelo Supermercado Paraíso, unidade do Laranjal, em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Dario Neves & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.160/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no oferecimento de produtos impróprios pelo estabelecimento Comercial e Açougue Ribeiro, Laranjal, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Alexandra Garcia Pinto. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.402/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento contratual por não devolução de recursos investidos. INVESTIGADO(S): Diax Bank. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01304.006.560/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação recebida pela internet, referindo irregularidades no arame farpado comercializado pela empresa Oldofer Indústria e Comercio de ferragens LTDA. INVESTIGADO(S): Oldofer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Defeitos na edificação situada na Av. Ernesto Neugebauer. INVESTIGADO(S): MRV Engenharia e Participações S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.397/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento de oferta - não entrega de produto. INVESTIGADO(S): Razor do Brasil LTDA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.280/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de





Edição n. 3978

danos materiais e abalo à saúde dos consumidores dos serviços de água e esgoto do DMAE em razão da existência de caixas de esgoto rompidas, provocando a invasão de água e lama nos pátios e nas casas dos moradores da Rua Lavradio. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Rottaely Construções e Incorporação Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Banco Santander requer instauração de inquérito policial em face de ASPECIR em razão de débitos automáticos realizados pela referida empresa em contas de pessoas físicas de seus clientes. INVESTIGADO(S): Aspecir Empréstimos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.656/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pela ADAGRO - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, de documentação informando irregularidades sanitárias em produtos da Grano Alimentos. INVESTIGADO(S): Grano Alimentos S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Ocorrência de erros de medições de consumo de água realizadas pelo DMAE no período de agosto/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de que a rede de farmácias Panvel condiciona a venda e/ou concessão de descontos de certos fármacos e congêneres ao fornecimento do CPF dos consumidores no momento da compra, para o fim de utilizar as informações pessoais do cliente em ações comerciais diversas, inclusive com a formação de um cadastro pessoal contendo dados sensíveis, a exemplo do histórico de compras de medicamentos do consumidor. INVESTIGADO(S): Dimed s/a Distribuidora de Medicamentos (Panvel). LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Ocorrência de erros de medições de consumo de água realizadas pelo DMAE no período de agosto/2023. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 00832.002.102/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cobrança de custas judiciais na fatura. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01820.000.263/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAFAEL HOFFMANN ZEM. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar falta/interrupção de abastecimento de água. INVESTIGADO(S): AEGEA Saneamento e Participações S.A., Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Não especificado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.125/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ÉRICO FERNANDO BARIN. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fomentar medidas para solução do problema e investigar eventuais responsabilidades pelas recorrentes faltas de energia elétrica na Localidade de Alto Paredão, interior do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, CPFL I RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (Consultor Eduardo Döring). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.001.018/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência e responsabilidade da Concessionária Corsan em práticas abusivas na cobrança do serviço de fornecimento de água aos consumidores do Município de Santa Maria, consistente, entre outras, no aumento injustificado das cobranças, cobrança por média de consumo, exigências arbitrárias e onerosas quanto a, custo e multas referentes a hidrômetros, cobrança de taxa de esgoto sem a contraprestação do serviço, falha no dever de informação e atendimento aos consumidores entre julho de 2024 e no ano de 2025, em infração aos arts. 6º, III, IV e 39, I, IV, V, X, da Lei da Lei 8.078/90. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.438/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar dano consumidor decorrente de eventual excesso de adição de água em peixes congelados vendidos no estabelecimento "Peixaria Carlinhos", situado no Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Peixaria Carlinhos. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.618/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar manipulação de alimentos de forma incorreta ou com problemas de higiene nos estabelecimentos comerciais em Cidreira diante da ausência de ação da vigilância sanitária do município. INVESTIGADO(S): Município de





Edição n. 3978

Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.544/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar denúncia de moradores, relativas às reiteradas falta de luz, oscilações de energia, danificando equipamentos eletrônicos, assim como a falta de estrutura em postes e transformadores, além do atendimento precário disponibilizado pela operadora de energia. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo Equatorial. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01602.001.326/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: TÁSSIA BERGMEYER DA SILVEIRA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço pela concessionária de energia elétrica, em especial, os motivos das constantes quedas de energia no bairro Aparecida nesta cidade. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.177/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 18/2025 e Termo de Interdição Cautelar de Estabelecimento da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa n.º 02/2025, no estabelecimento comercial Maravilha Comercio de Mercadorias Ltda. INVESTIGADO(S): Supermercado Maravilha (Maravilha Comércio de Mercadorias Ltda.). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.503/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de crime de venda casada de livros didáticos realizada pela escola Divina Providência, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Instituto Divina Providência. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.623/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Reclamação de proprietários rurais em razão dos problemas no fornecimento de energia elétrica no Distrio da Cavalhada por parte da CEEE Equatorial. INVESTIGADO(S): CEEE Grupo Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. № DO PROCEDIMENTO: 00952.004.405/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAFAEL WOBETO PINTER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar suposta falha na prestação do serviço de abastecimento de água pela CORSAN, em razão dos frequentes períodos de desabastecimento de água no Município de Parobé/RS, sem prévio aviso. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.074/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LEONARDO CHIM LOPES. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Solicitação de fiscalização nos supermercados de Maquiné. Denúncia sobre mau cheiro no açougue do supermercado da Preta. INVESTIGADO(S): Clair Dalpiaz Junior Eireli (Supermercado da Preta). LOCAL DO FATO: Maquiné/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2025. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN.

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

#### **BOLETIM N.º 7/2025 - CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01802.001.816/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível descumprimento de normas de acessibilidade no prédio onde funciona o Instituto de Previdência Municipal de Nova Prata - IPRAM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.721/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Acessibilidade para o condomínio Angelo Lorencet em Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.158/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar suposta apropriação de propriedade pública (destinada a utilidade pública) para uso particular, localizada no Povo Novo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.259/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar: a) a deficiência na





Edição n. 3978

prestação de serviço de iluminação pública em trechos da rodovia RSC - 471, próximos à Linha Travessa, assim como na localidade de Linha Travessa, podendo ocasionar acidentes de trânsito e impactando na segurança de moradores; b) as precárias condições no serviço de água na localidade de Linha Travessa; c) as más condições da estrada da localidade de Linha Travessa, podendo ocasionar poluição nas residências do entorno; d) o eventual mau uso de verbas públicas com o emprego da tecnologia CON-AID na pavimentação de vias públicas. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.937/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar parcelamento irregular do imóvel matrícula 3.052, e a necessidade de regularização por meio de "desmembramento comum", em Linha Áustria, no Município de Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Vilson José Soder. INVESTIGADO(S): Vilson José Soder. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Acompanhar a atuação da Prefeitura de São Francisco de Paula em relação à irregularidade constatada no loteamento existente na localidade de Caconde, interior de São Francisco de Paula - Auto de Infração nº 2024/013 (Processo de Regularização nº 2023/3637 e licenciadas pelo Alvará 2023/188 emitido em 26/10/2023). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.001.029/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas para reconstrução de ponte na localidade do Distrito do Bolso, em Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.853/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Abaixo-assinado feito pelos moradores do bairro Nossa Senhora Aparecida do Município de Arroio dos Ratos solicitando providencias quantos as constantes alagamentos que vem atingindo o bairro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.000.397/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar a existência e eventual dano ambiental decorrente de suposto esgoto a céu aberto no município de Arroio dos Ratos, especificamente na Rua Horácio Rocha, nº 765 no município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01583.000.021/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Comunicação de possível prejuízo à população local, tendo em vista o risco de queda de postes de iluminação pública em residências privadas. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte/RS e CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01583.000.463/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Comunicação formalizada por José Agostinho Malta Neves, dando conta da possível irregularidade na construção de imóvel localizado no centro histórico urbano (Rua Conde de Porto Alegre esq. com Rua Marechal Floriano), em suposto desatendimento ao Plano Diretor municipal. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. № DO PROCEDIMENTO: 01589.001.754/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS NO LOTEAMENTO COQUEIROS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TAQUARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.493/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamárcia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamárcia Maciel de Oliveira. OBJETO: DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS DO BAIRRO CHICO MENDES, EM CIDREIRA, CONSTANDO RUAS NÃO PAVIMENTADAS QUE DEMANDAM PATROLAMENTO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. № DO PROCEDIMENTO: 01593.002.680/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamárcia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamárcia Maciel de Oliveira. OBJETO: Solicitação de paradas de ônibus em cidreira bairro Costa do Sol (Origem DP 01593.003.670/2023). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.852/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fomentar a solução dos problemas enfrentados pelos moradores da Rua Prof. Willy Ebert que estão enfrentando situações de invasão das casas pela água que não escoa pela tubulação de captação de águas pluviais.. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.949/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Edição n. 3978

Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de problemas na rede de esgoto, e particularmente, em frente a residência (Rua João Lino Pretto, 423, Parque Pinheiro Machado, no município de Santa Maria/RS, quase esquina com a rua Rio de Janeiro). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua João Lino Pretto, 423, Parque Pinheiro Machado, no município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.125/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade no serviço de fornecimento de água na Vila Santana no Município de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.162/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar a realização de obras de esgotamento no Bairro Independência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00898.000.582/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Bom Princípio/RS. INVESTIGADO(S): Município de Bom Princípio. LOCAL DO FATO: Bom Princípio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2025. CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

### PROMOTORIAS DE JUSTICA

#### **BOLETIM N. 19/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

### OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL científica indiciado <u>PEDRO JANOIR FREITAS</u>, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 5001691-90.2024.8.21.0121, constante no DP.00860.000.013/2025.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL científica o indiciado <u>TIAGO ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA</u>, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 50016121420248210121, constante no DP. 00860.000.013/2025

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUARAÍ cientifica o indiciado <u>CILNEI RODRIGUES PIRES</u>, para manifestar-se, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n.º 5000970-27.2024.8.21.0061, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo

de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUARAÍ cientifica o indiciado <u>BRUNO FREDERICO RAMOS MORA</u>, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento nº 5002145-56.2024.8.21.0061, procedimento 00850.000.014/2025 da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94.

Prazo: 10 (dez) dias.

## NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA científica o investigado <u>JONATAN VALMOR DOS SANTOS DA LUZ</u> acerca da negativa de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº 5009996-85.2023.8.21.0028, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 10 (dez) dias.





Edição n. 3978

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA científica o investigado MAICON JONATAN PASSING PINHEIRO, acerca da negativa de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº 5002008-42.2025.8.21.0028, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,** Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

